



**EDITAL DE CONTRATAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 40014/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS 2024/469**

A Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul, AGERST, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ** sob o nº **28.612.996/0001-05**, estabelecida à Av. João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, CEP-96815-775, Santa Cruz do Sul/RS, com base no § 3º do Art. 75 da Lei 14.133/21, onde, “§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa” torna pública a dispensa de licitação por contratação direta, **tipo, menor preço**, Lei 14.133/2021, Art. 75. “É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;” ([Vide Decreto nº 11.871, de 2023](#)), conforme descrição constante no Termo de Referência e Planilha Orçamentária – Anexo I. **Prazo para envio de propostas adicionais, até o dia 24/10/2024**, com documentação formal de acordo com a Planilha Orçamentária – Anexo I. As propostas deverão ser enviadas pelo endereço eletrônico: [elias.mueller@santacruz.rs.gov.br](mailto:elias.mueller@santacruz.rs.gov.br) . Fone: (51) 2107-4166.

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO – MATERIAL DE EXPEDIENTE:**

**1.1** Constitui objeto da presente contratação, aquisição de material de consumo, material de expediente, conforme Termo de Referência e Anexo - I.

Há a necessidade da compra do material para suprir as necessidades de fornecimento interno para os setores da Agência; secretaria, fiscalização, jurídico, direção, engenharia e conselho, para dar atendimento, de forma satisfatória, às demandas diárias de trabalho, no desenvolvimento das atividades, haja vista que o material citado dará suporte às tarefas e ações operacionais necessárias ao bom andamento dos serviços da AGERST. Diante disto, segue tabelado o quantitativo de materiais necessários, conforme planilha orçamentária, inclusive de forma preventiva, para evitar interrupção nos serviços executados, os quais devem ser contínuos, conforme o interesse público.

**2. ANEXOS:**

- Termo de Referência.
- Planilha Orçamentária – Anexo I.

Santa Cruz do Sul, 21 de outubro de 2024.

**ASTOR JOSÉ GRÜNER**  
Presidente